



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 59<sup>a</sup> SESSÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelas catorze horas e quarenta, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – LEITURA DE EXPEDIENTE**: A Diretora-Geral leu dois expedientes: (1) subscrito pelo médico infectologista **Fernando Antônio Brandão Suassuna**, por meio do qual, feliz e emocionado, **agradece** honrosa homenagem da Corte Eleitoral potiguar, com associação da Procuradoria Regional Eleitoral, consignada na 53<sup>a</sup> Sessão, dia 9/7, proposta pelo juiz eleitoral Ricardo Tinôco de Góes; e (2) subscrito pelo doutor **Antônio Lopes Muniz**, Consultor jurídico da União no RN, Conciliador na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal/Sede local, o qual, por meio do Ofício n.<sup>o</sup> 0475/2020 – CJU/RN/CGU/AGU, de 28/7/2020, alegre e sensibilizado, **agradece** a homenagem da Corte Eleitoral potiguar, com associação da Procuradoria Regional Eleitoral, consignada na 51<sup>a</sup> Sessão, dia 2/7. **Comunicações e proposições**: Com a palavra, o Presidente (1) **informou** a realização de reunião secreta entre os membros da Corte, motivo pelo qual atrasara o início “público” da 59<sup>a</sup> Sessão; (2) **deu boas-vindas** aos advogados Altair, André Castro e Paulo Leão; (3) **comunicou** deliberação em Procedimento Administrativo, tramitação via **PAE n.<sup>o</sup> 2310/2020**, objeto da reunião secreta, pela qual os membros acolheram questão de ordem suscitada Presidência e deliberaram pela constituição de uma

comissão especial de sindicância, com os membros da comissão permanente, excluído o servidor Tibério Graco, que afirmara suspeição, presidida pelo juiz federal Carlos Wagner, sorteado durante a sessão pública, excluídos o Presidente, o Corregedor e o juiz Fernando Jales, que afirmou suspeição, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0600263-21.2020.6.20.0000**; (4) **comunicou** promoção da Procuradora Regional Eleitoral CAROLINE MACIEL para integrar a Procuradoria Regional da República da 1<sup>a</sup> Região, propondo Moção de congratulações pela elevação na carreira, o que foi aprovada à unanimidade, com determinação de encaminhamento do expediente ao Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria Regional do RN; (5) **propôs Moção de aplauso** ao médico ALBERT DICKSON pelo trabalho no combate à Covid-19, o que foi aprovada à unanimidade, com determinação de envio de expediente ao homenageado; (6) **confirmou** demanda da Associação dos magistrados do RN (AMARN) e da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), por meio da qual postulavam a inscrição dos 60 magistrados e integrantes da Corte para participar do Congresso Eleitoral, reforçando a qualificação de todos os magistrados; (7) **parabenizou** os juízes Fernando Jales e Daniel Maia e o Procurador de Contas Thiago Guterres pela participação no último evento de “Tardes Eleitorais: **Decisões dos tribunais de contas e inelegibilidades eleitorais**, ocasião em que **propôs Moção de congratulações** aos três, aprovada à unanimidade. Ato contínuo, **desejou** sucesso aos participantes das “Tardes” das 17h: a juíza Adriana Magalhães, o juiz Marcus Vinícius e o advogado Gustavo Smith; (8) **comunicou** inauguração, no último dia 1º, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE), da primeira usina fotovoltaica a ser colocada em funcionamento no Nordeste do Brasil. Investimento de mais de R\$ 2.000.000,00, e economia anual prevista de R\$ 500.000,00. Na ocasião, **destacou** a participação de todos, especialmente, a diligência da servidora DILVANA MARIA e a colaboração de TOINHO DA STERBOM, que contribuirá com a placa da inauguração, **propondo** para o qual Moção de agradecimento, o que foi aprovada à unanimidade, com determinação de envio do expediente ao homenageado; e (9) **comunicou** reunião pretérita para discutir a retomada das atividades presenciais

do Tribunal e **determinou** apresentação de vídeo explicativo ao público em geral para dar-lhe conhecimento de algumas ações efetivadas e em andamento. Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral, todos reafirmaram as comunicações e proposições da Presidência; especialmente, parabenizaram a dra. Caroline Maciel pela promoção. Em particular, a juíza Adriana Magalhães propôs duas moções de congratulações pelo dia do sacerdote: (1) ao Monsenhor THIAGO THEISEN, há 65 anos atuando em Natal, com destaque para a área da educação; e (2) ao Dom HEITOR DE ARAÚJO SALES, pelos 94 anos de idade, ainda em atividade. Proposições aprovadas à unanimidade; o juiz Fernando Jales, por sua vez, propôs Voto de congratulações aos dirigentes atuais do TRE-RN pela inauguração da usina fotovoltaica, o que foi aprovada à unanimidade. E, oportunamente, a Procuradora Caroline Maciel agradeceu a recepção de todos e todas no Regional/RN e a proposição dos membros; e, demais, **consignou** experiência muito gratificante na Corte Eleitoral potiguar, a qual levaria por toda a carreira. Por derradeiro, o advogado André Castro, em nome da OAB/RN, **agradeceu** e **felicitou** o Presidente e Vice do Tribunal Eleitoral do RN pela gestão profícua e **cumprimentou** a dra. Caroline Maciel pela promoção. **JULGAMENTOS – PROCESSOS QUE DEPENDEM DE PAUTA – PROCESSOS ADIADOS:** RECURSO ELEITORAL Nº 0600041-81.2020.6.20.0023. Protocolo: 7021. Origem: Timbaúba dos Batistas-RN. Relator original: Geraldo Mota. Resumo: alistamento eleitoral - domicílio eleitoral. Recorrente: Angela Pereira de Azevedo. Advogado: Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque - OAB: 13128/RN. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601638-28.2018.6.20.0000.** Relator: Juiz Fernando de Araújo Jales Costa. Assunto: prestação de contas – de exercício financeiro – 2017. Requerente: Solidariedade – Regional. Advogado(s): Caio Vitor Ribeiro Barbosa – RN7719A e outros. Responsáveis: Kelps de Oliveira Lima, Lealdo Pezzi Araujo e Jose Romualdo Carvalho Galvao Junior. Advogado(s): Caio Vitor Ribeiro Barbosa – RN7719A e outros. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600090-31.2019.6.20.0000.** Relator: Juiz

Fernando de Araújo Jales Costa. Assunto: prestação de contas – órgão de direção estadual - de exercício financeiro – 2018. Requerente: Partido Social Liberal – PSL – REGIONAL. Advogado(s): Eduardo Gurgel Cunha – RN4072. Responsável: Helio Imbrovio Oliveira. Advogado(s): Eduardo Gurgel Cunha – RN4072. Responsáveis: Manoel Alexandre Costa Leitao, Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida, Carlos Eduardo da Costa Almeida, Jose Humberto da Costa Junior, Rosangela Maria Moraes da Costa, Francisco Jorge Silveira Rodrigues e Alexander de Oliveira Francisco. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-23.2020.6.20.0023.** Relator: Juiz Fernando de Araújo Jales Costa. Assunto: alistamento eleitoral - domicílio eleitoral. Recorrente: Leila Karyne Torres da Costa. Advogado(s): Ivanilton Fernandes Araujo de Albuquerque – RN13128. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600021-36.2020.6.20.0041.** Relator: Juiz Fernando de Araújo Jales Costa. Assunto: alistamento eleitoral - domicílio eleitoral. Recorrente: Partido Social Democrático – PSD – Municipal – João Dias/RN. Advogado(s): Glaydstone De Albuquerque Rocha – RN7325000A. Recorrido: Ozaiane Shirley Fernandes da Silva. Advogado(s): Victor Hugo da Silva Fernandes – RN12818A. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-21.2020.6.20.0023.** Relator: Juiz Fernando de Araújo Jales Costa. Assunto: alistamento eleitoral - domicílio eleitoral. Recorrente: Maria Veronica Franca Thomaz Costa. Advogado(s): Ivanilton Fernandes Araújo de Albuquerque – RN13128. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa.

**PAUTA DO DIA: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0601618-37.2018.6.20.0000.** PROTOCOLO: 5919. Origem: Angicos-RN. Relator: Desembargador Cornélio Alves. Investigante: Procuradoria Regional Eleitoral / RN. Investigado: Ezequiel Galvao Ferreira de Souza. Advogados: Altair Soares da Rocha Filho - OAB: 14966/RN e Andre Augusto de Castro - OAB: 3898/RN. Investigado: Deusdete Gomes De Barros. Advogado: Silvio Lamartine Souza Paiva - OAB: 10202/RN. Investigado: Nataly da Cunha Felipe de Souza. Advogado: Silvio Lamartine Souza Paiva - OAB: 10202/RN. Investigado: Rogerio Simonetti Marinho. Advogados: Felipe Simonetti Marinho da Silveira - OAB: 7634/RN e

Donnie Allison dos Santos Morais - OAB: 7215/RN. Assunto: conduta vedada a agente público. cargo - deputado estadual. cargo - deputado federal. cargo - prefeito. cargo - vereador. eleições - eleição majoritária. abuso. abuso - de poder político/autoridade. O advogado André Castro realizou sustentação oral.

**DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, REJEITOU a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada por Rogério Simonetti Marinho, e, no mérito, JULGOU IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos nesta Ação de Investigação Judicial Eleitoral, nos termos do voto do relator. **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600146-30.2020.6.20.0000.** Protocolo: 6907. Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Federal Carlos Wagner. Impetrante: Carla de Paiva Ubarana Araujo Leal. Advogados: Paulo Roberto de Souza Leao Junior - OAB: 8968/RN, Paulo Roberto Dantas de Souza Leao - OAB: 1839/RN e Ana Luiza Ribeiro Jacome de Souza Leao - OAB: 11021/RN. Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 2<sup>a</sup> Zona, Francisca Maria Tereza Maia Diógenes. Impetrado: Juízo da 02<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Natal RN. Assunto: Alistamento Eleitoral - Inscrição Eleitoral. O doutor Paulo Leão realizou sustentação oral. **DECISÃO:** Após o voto do relator, denegando a segurança pleiteada, acompanhado pela juíza Adriana Magalhães, abriu a divergência o juiz Ricardo Tinoco, acompanhado pelos juízes Geraldo Mota e Fernando Jales; pediu vista dos autos o Desembargador Cornélio Alves. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600020-15.2020.6.20.0053.** Protocolo: 7172. Origem: Tangará-RN. Relator: Juiz Federal Carlos Wagner. Recorrido: Paulo Anderson Januário Dantas. Advogados: Francaldo Cassio da Rocha - OAB: 13059/RN, Francisco Wilker Confessor - OAB: 1188200A/RN e Eliane Dantas de Pontes Confessor - OAB: 17826/RN. Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Assunto: propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600191-05.2018.6.20.0000.** Protocolo: 4264. Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Ricardo Tinoco. Requerente: Partido Socialismo E Liberdade - PSOL - REGIONAL (RN). Advogados: Monick Ezequiel Chaves De Sousa - OAB: 11746/RN e outros. Responsáveis: Danniel Alexandre Ferreira de Moraes, Ingrid Cristina de Oliveira Andrade e Anderson Roberto Melo De Castro. Advogados: Monick Ezequiel Chaves de Sousa - OAB: 11746/RN e

outros. Assunto: prestação de contas - de exercício financeiro. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-76.2020.6.20.0033.** Protocolo: 6982. Origem: Mossoró-RN. Relator: Juiz Fernando de Araujo Jales Costa. Recorrente: Lucas Mateus Fernandes da Silva. Advogado: Tales Pinheiro Belem - OAB: 7012000A/RN. Recorrente: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: Francisco Claudio de Oliveira. Advogado: Eudes Diego Paiva do Vale - OAB: 0014265A/RN. Recorrido: Ministério Público Eleitoral. Assunto: propaganda política - propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada. propaganda política - propaganda eleitoral – internet. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. Após, o Desembargador Presidente passou a relatar o seguinte **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600253-74.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7273. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Juízo da 01<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Natal RN. Assunto: Requisição de Servidor. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600254-59.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7277. Origem: Macau-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Juízo da 30<sup>a</sup> Zona Eleitoral. Assunto: Requisição de Servidor. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600255-44.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7278 Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Juízo da 002<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Natal – RN. Assunto: Requisição de Servidor. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600256-29.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7281. Origem: Acari-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Frederiko Stenio Luis Neves de Araujo. Assunto: Servidor. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600257-14.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7285. Origem: ACARI-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Frederiko Stenio Luis Neves de Araujo. Assunto: Servidor. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600258-96.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7287. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio

Nunes Rêgo. Interessado: TER-RN. Assunto: Minuta de Resolução. O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600259-81.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7288. Origem: São Gonçalo do Amarante-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Joao Batista de Souza Leao Neto. Assunto: Servidor. A dra. Aparecida Rodrigues de Lima realizou sustentação oral. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, DESPROVEU o recurso interposto pelo servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO, mantendo-se em todos os seus termos a decisão proferida pela Senhora Diretora-Geral (fl. 63), a qual ratificou a decisão proferida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.57) e que indeferiu o pedido de reconhecimento do exercício da função comissionada, nível FC.6 - Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral, com sede em São Gonçalo do Amarante, nos períodos de 07 a 16 e 20 a 29 de janeiro de 2020, e, em consequência, também negou o pedido de remuneração correspondente, com fundamento no art. 7º da Portaria nº 201/2018-GP, nos termos do voto do relator e das notas orais. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600261-51.2020.6.20.0000.** Protocolo: 7293. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: Minuta de Resolução. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, APROVOU a resolução, nos termos do voto do relator e das notas orais. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600263-21.2020.6.20.0000.** Protocolo PAE: 2310/2020. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo. Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral/RN (Fiscal da lei). Assunto: Minuta de Resolução. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, registrado o impedimento do doutor Fernando Jales, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, acatou a questão de ordem suscitada pelo desembargador Presidente durante sessão reservada; e, em sessão pública, procedeu ao sorteio do membro designado para presidir a Comissão Especial de Sindicância instituída pela referida questão de ordem. Registre-se que, em razão da vulnerabilidade do sigilo da versão 2.0 do PJe - 2º

grau, e ainda considerando o necessário resguardo das informações constantes dos presentes autos, todos os documentos foram trasladados para os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2310/2020, onde a matéria objeto do presente processo será apreciada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessete horas e quinze minutos. Do que a constar eu,  
\_\_\_\_\_, Secretaria das Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Mello), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo

Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata  
Procuradora Regional Eleitoral